



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 212/2021**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 23 / 02 / 2021  
Paulo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

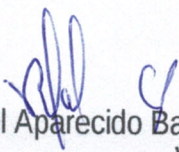
**Autor Vereador:** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Nascimento.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a transformação da antiga escola do Bairro da Estrada Nova em um prédio funcional, com atendimentos médicos e serviços sociais.

## JUSTIFICATIVA

A providência acima se faz necessária para que, além de dar uma utilidade ao prédio, hoje abandonado, realizar atendimentos médicos sem complexidade, consultas dentárias, aulas diversas e o que mais julgarem e acharem importante para o referido Bairro.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

  
Rafael Aparecido Barbosa de Souza Nascimento  
Vereador